



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão n. 02/2023

SEI n. 0013835-65.2022.6.17.8000

**TERMO DE ADESÃO DO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE
PERNAMBUCO AO
ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, O MINISTÉRIO
DAS CIDADES E O
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PARA IMPLEMENTAÇÃO
DO SISTEMA DE
RESTRIÇÃO JUDICIAL –
RENAJUD.**

O **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, inscrito no CPF sob o n. 051.466.234-49, portador da Carteira de Identidade n. 880.925 SSP/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o **Ministério das Cidades** e o **Ministério da Justiça** para implementação do Sistema de Restrição Judicial – RENAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas, termos aditivos e regulamento.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, com encaminhamento de cópia aos demais partícipes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Luís Roberto Barroso
Presidente do Conselho Nacional de Justiça/ CNJ

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/ TRE-PE



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 16/11/2023, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380098** e o código CRC **F21CF9DC**.

0013835-65.2022.6.17.8000

2380098v17